Data da Publicação: 12/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1862 **Identificador do Ato:** #06441

PORTARIA Nº 116/2025.

PORTARIA Nº 116/2025.

DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/ DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDO, ANÁLISE E
DIAGNÓSTICO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MS.

ELAINE APARECIDA SOLIGO , Prefeita Municipal de Aral
Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a observância estrita as disposições da
Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos
no artigo 37;
Considerando a necessidade de revisão e atualização da
legislação relativa ao Estatuto dos Servidores Municipais e aos Planos de Cargos e
Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município;

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

Considerando a necessidade de dar a maior transparência

possível aos atos da administração municipal, como forma de criar mecanismos

eficazes de controle da atividade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Estudo e Análise do Estatuto

dos Servidores Municipais e dos Planos de Cargos e Carreiras e Remuneração dos

Servidores do Município (CEAEP), com a finalidade de proceder ao levantamento,

análise e diagnóstico da atual legislação, propondo possíveis alterações para sua

reestruturação através de proposição legislativa.